



XI Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação, da Univap 2007 (XI INIC/ VII EPG)

“O PODER DO SENHOR NA ÉPOCA DA DESAGREGAÇÃO DA ESCRAVIDÃO”

Professor Maurício Vaitsman Chiga¹, Professora Doutora Maria Odila Leite da Silva Dias²

¹Mestrando em História Social pela PUC – SP/Programa de Estudos Pós-Graduados em História Social, Rua Ministro Godói, 969 – 4ª andar – Perdizes CEP 05015-901 – São Paulo – SP, e-mail: mvchiga@gmail.com

²Orientadora: Professora Doutora da PUC – SP/Programa de Estudos Pós-Graduados em História Social, Rua Ministro Godói, 969 – 4ª andar – Perdizes CEP 05015-901 – São Paulo – SP, e-mail: histpos@pucsp.br

Resumo- O cotidiano dos escravos na cidade de Taubaté, no Vale do Paraíba, durante o século XIX, foi encontrado nas entre linhas dos documentos deixados pelos seus senhores. Sua leitura foi realizada com cuidado, interpretada e narrada através das informações levantadas. Encontraram-se indícios da atuação dos cativos entre libertos, livres e senhores da elite, daí o interesse em reconstruir ou escrever o cotidiano daqueles que foram omitidos, e por vezes apagados, na e da História oitocentista de nosso país. Na cidade de Taubaté encontram-se arquivadas importantes informações sobre aquela época (1840-1870) e sobre como aqueles homens e mulheres que foram propriedades de outros homens e mulheres atuaram em nosso passado não muito longe, nem em tempo, tão pouco em distância.

Palavras-chave: Escravidão, História, Taubaté, Vale do Paraíba, Paternalismo.

Área do Conhecimento: História

Introdução

Este trabalho faz parte do desenvolvimento da minha dissertação de mestrado em História Social pela PUC-SP, onde se busca apreender os aspectos da vida cotidiana de escravos e senhores na cidade de Taubaté entre os anos de 1840 e 1870, época da desagregação da escravidão no último reduto escravocrata do país.

A inserção do trabalhador escravo, assim como, e principalmente do ser humano cativo na dinâmica de uma sociedade escravocrata pode partir da interpretação de leituras dos documentos dos próprios senhores, por vezes as únicas fontes documentais disponíveis, e resgatadas, sobre o enorme contingente de escravos existentes no Brasil até a abolição. Tais documentos foram lidos e transcritos, interpretados e os seus cotidianos narrados, a fim de mostrar a importância e a luta dos cativos e libertos no Vale do Paraíba paulista.

A literatura sobre a escravidão é farta e parte para vários campos (econômico, social, cultural,

religioso, político e jurídico), vários enfoques metodológicos e uso de diferentes fontes documentais, em nosso caso foram os registros de compra e venda de escravos, testamentos, inventários, processos crime e ações de liberdade.

Metodologia

Trabalhou-se no viés da narrativa histórica desenvolvida pelo historiador Edward Palmer Thompson que mostra boa parte de sua obra vinculada a questões e discursos dos próprios trabalhadores. Thompson demonstra que essa classe não é construída somente em termos econômicos, pois se baseia na construção histórica de experiência do homem comum e que quando se faz uma releitura do passado busca-se a multiplicidade de experiências, tenta-se valorizar as perdas e os ganhos desses agentes históricos que tiveram uma grande importância histórica, pois

só assim compreendem-se os conflitos e os processos de transformação.

Privilegiou-se, e se fez, o trabalho de leitura interpretativa do cotidiano dos escravos nos documentos deixados por outros agentes históricos (os senhores), trabalho difícil e de entendimento muito subjetivo da vida escrava.

Discussão

O significado da expressão “eu dou a minha palavra” tem sua origem no mundo senhorial e clientelístico do século XIX. Mais do que promessa à palavra empenhada era sinônimo de garantia de homem de caráter e de boa moral, palavras que valiam mais do que um contrato com muitas assinaturas: valia a honra.

É consenso na historiografia brasileira que a questão do poder senhorial foi extremamente importante para a manutenção do Sistema Escravista, no Brasil do século XVIII. [Conforme AZEVEDO (1987), CUNHA (1987), MACHADO (1987,1988,1994), GRINBERG (1994), ZANETTI (1994), CASTRO (1995), PENA (1998), PAPALI (2001)].

Aqui, abordaremos principalmente como o poder do senhor de escravos atuou, durante o Império, na sociedade do Vale do Paraíba Paulista nos anos entre 1840 e 1870, especificamente na cidade de Taubaté. Além disso, quais foram os significados da utilização deste poder costumeiro? Existiu somente para a manutenção da escravidão ou, então, foi uma das possibilidades de aproximação do escravo e conseqüente luta e resistência contra a escravidão?

Ao se iniciarem os trabalhos de pesquisa, no Arquivo Histórico de Taubaté, percebeu-se que a grande maioria dos documentos analisados e transcritos, como os testamentos, inventários, escrituras de escravos e as raríssimas ações de liberdade anteriores a 1871 (PAPALI, 2003)¹, apresentavam indícios do cotidiano como norteadora do costume utilizado pela sociedade Imperial.

Legalmente, o direito do costume, nos tratos com os escravos, vigorou pelo menos até a implantação da Lei Rio Branco (Ventre Livre) em 1871, a qual colocaria em risco o poder dos senhores, ao introduzir o Estado como mediador das relações entre senhor e escravo. (PAPALI, 2003)

¹ Maria A. C. R. Papali (2003) localizou no Arquivo Histórico de Taubaté noventa (90) Ações de Liberdade correspondentes aos anos entre 1871 e 1888. Após 1871 as Ações de Liberdade de Taubaté foram amplamente estudadas pela autora durante seu trabalho de pesquisa.

Estavam nos idos de Abril de 1845, os escravos “criollos”² Miguel e Delfina, assim como Maria de nação provavelmente não ficaram tão felizes com a confecção do testamento de seu senhor, diferentemente da, também “criolla”, Thereza a qual foi “beneficiada”, ou como diziam agraciada pelo seu generoso e bondoso senhor, que acabava de se tornar um grande bem feitor (é claro que para os seus próprios pares) e detentor de grande poder de barganha para com seus escravos.

Mas, será que seus escravos não percebiam tais artimanhas, do aparente paternalismo³, mesmo que não tivessem noção de tal conceito? Parece uma armadilha na qual não só estavam sujeitos os escravos daquele senhor como qualquer outro cativo, de qualquer senhor, mesmo porque sabiam conviver sob tal tipo de jugo.

Entendiam (os escravos) que precisavam sobreviver num mundo hostil aos nascidos com outra cor de pele que não a branca; não se acostumavam com os maus tratos, por isso lutavam fisicamente, ou mesmo sub-repticiamente.

A artimanha de tal senhor mostrou o complicado envolvimento a que estavam ligados escravos e senhores, os últimos, durante o Oitocentos, no Vale do Paraíba Paulista, tentando sobrepor sua posição privilegiada a qualquer preço, talvez, por isso lançavam mão de doações como a feita à escrava Thereza, como o seu próprio senhor deixou registrado:

(...) Deixo forra e liberta como se de ventre livre nascida fosse minha escrava Thereza criolla em remuneração aos bons servissos que nos prestara e por isso meu testamenteiro dara Carta logo que eu faleça e assim não faça a que jamais delle espero – servirá de titullo esta minha verba – (...).⁴

² “Criollos” conforme escrita da época significava escravo nascido no Brasil, provavelmente na fazenda do senhor.

³ Eugene Genovese (1988, pp.21, 22) mostra, em sua narrativa sobre o paternalismo nos EUA, a escravidão como a propriedade do homem, pessoa e seu trabalho, sendo um “...sistema de dominação de classe...”, subordinando-se uma classe a outra com ambigüidade e complexidade. Subordinação de classe que promove a racial e, também, o racismo, já que no passado a escravidão existiu sem o racismo, mas nos EUA “...as relações específicas de poder de classe em forma racial...” apareceram e por ele foram trabalhadas no livro.

⁴ FONTE: Livro de Testamentos (1845 – 1847), p.35. Divisão de Museus, Patrimônio e Arquivo Histórico de Taubaté – SP. Testamento do Sr. Antônio Vieira da Silva (26 de Abril de 1845).

Após tanto tempo, ou melhor, uma vida, da escrava “criolla” Thereza em dedicados trabalhos domésticos, cozinhando em fogão à lenha manchado do preto da lenha em carvão, lavando louças e roupas nas gélidas águas encanadas das nascentes da Serra da Mantiqueira e à base do sabão de cinzas, delicadamente elaborado com as cinzas do próprio fogão e sebo da fazenda, e passando, com aquele pesado ferro de brasas já muito gasto em seu bico depois de gerações de roupas de linho engomadas com muito esmero, finalmente a escrava Thereza teria a tão esperada liberdade.

Foram apenas umas duas linhas escritas, às quais não teria a oportunidade de olhar, já que não sabia ler nem escrever e não tinha o direito de estar bisbilhotando nos assuntos do senhor.

Contentar-se-ia Thereza com a palavra dita de seu senhor e das testemunhas, redenção conquistada do homem branco e “bom” daquela sociedade escravista: estaria liberta, após a morte daquele seu senhor a quem sempre serviu. E, continuava a lhe servir, provavelmente é o que fazia enquanto o testamento fora escrito pelo Escrivão, no costume da época seria café com sequilhos: plantado, colhido, lavado, seco, torrado, coado (passado na água quente em coador de pano à beira do fogão) e adoçado com açúcar mascavo fabricado por escravos e escravas na própria fazenda.

No caso da partilha de bens, o escravo Miguel “criollo” seria dividido apenas entre dois filhos do testamentário, assim como a escrava Maria de nação, porque já haviam sido dados em seus valores (hum Conto de Réis) à sua terceira filha.

Há certa regularidade do “bom uso” da vontade do Senhor representada no seu poder na cidade de Taubaté, do Século XIX, principalmente no tocante a manutenção do direito à propriedade escrava.

Esta pequena interpretação do Testamento mostra-nos um quadro de como poderia ser utilizada a vontade dos senhores junto ao cotidiano de seus escravos, na cidade de Taubaté em meados do século XIX, quando o testador, além de doar alguns escravos para os parentes mais próximos, como se faz com quaisquer mercadorias ou bens semoventes, doou a liberdade à sua escrava Thereza, pelos seus bons serviços prestados.

Os “bons serviços prestados” do cativo, dificilmente aparecem em legados senhoriais, por vezes é necessário o garimpo em fontes quase estéreis do cotidiano de escravos, como é o caso das escrituras de compra e venda de escravos.

Mas, afora todas as dificuldades na revelação de detalhes do seu dia-a-dia, os escravos da cidade de Taubaté se especializaram em determinadas profissões, então, consegue-se verificar uma das interpretações da resistência

escrava, mais do que sobrevivência num mundo escravista, os cativos desenvolveram a sua resistência e luta nas fraquezas senhoriais (como o próprio trabalho), possibilitando-lhes horizontes de expectativas com possíveis ganhos na qualidade de vida.

As escrituras de fins da década de 1860 foram reveladoras de cotidiano e possibilitam a inserção de informações na discussão a cerca do trabalho na Taubaté do Oitocentos, tais como: idade, origem, família, gênero e profissão e ou especialização do escavo.

Dois escravas vendidas em forma condicional, em 15 de Janeiro de 1867, foram legalmente passadas pela escritura de compra e venda em 02 de Maio de 1869, em Taubaté.

Das escravas vendidas e escrituradas (com os impostos de meia cisa⁵ devidamente quitados) só se sabe seus nomes, idade, condição matrimonial e profissão, assim como o valor por elas arrematado pelo seu antigo senhor.

A escrava Maria, de vinte e seis anos de profissão cozinheira, solteira fora vendida por hum conto e quinhentos mil Réis.

Maria Roza, de vinte anos, mucama, não se sabe sua condição matrimonial, mas levou consigo seu filho Tobias, que foram vendidos, igualmente por 1\$500 mil Réis.

Ambas renderam a seu senhor três contos de Réis e ao Tesouro Imperial o imposto de meia cisa, tudo devidamente documentado, inclusive na presença de duas testemunhas da mesma sociedade.⁶

Assim como no caso das referidas escravas, muitos escravos foram comprados ou vendidos sempre com o registro de alguma profissão ou especialização, situação que permite a inferência sobre sua resistência ao regime escravista na cidade de Taubaté.

Do Livro de Escrituras de Escravos (1869-1870), de Taubaté, foram retirados os dados de vinte (20) escravos, de onde verificamos que sete escravos não possuíam, ou pelo menos não demonstravam aos senhores, qualquer tipo de profissão ou mesmo especialização de trabalho.

A resistência escrava sob a representação do poder moral do senhor não foi de fácil interpretação nas fontes documentais estudadas durante a pesquisa, mas de uma difícil e trabalhosa leitura, assim como de um exercício compensatório e cuidadoso da interpretação das escritas senhoriais e podemos dizer oficiais.

⁵ A Coletoria Imperial arrecadava o imposto da Cisa sobre bem de raiz em 10% do seu valor, sobre a compra e venda de escravos era cobrada a meia Cisa, ou seja, 5% do valor negociado.

⁶ Livro de Escrituras de Compra e Venda de Escravo, 1869-1870, livro 2 e 3.

Documentos senhoriais, tais como as cartas de alforrias condicionais e as exigências testamentais, com o uso do bem privado como bem conviesse, somados a utilização das leis costumeiras foram utilizados, por vezes, concomitantes com as leis positivas em favor do direito da propriedade escrava.

A utilização, quando assim fosse necessário, do Direito Positivo (leis escritas, elaboradas pelo Governo) e do Direito Costumeiro (leis não escritas, mas costumeiramente acionadas pela sociedade), foi proporcionada pelas intrincadas redes de alianças tecidas pelos escravos com outros escravos e, também, com libertos, homens livres e senhores da sociedade do século XIX. (CASTRO, 1995, p.192).

Tais alianças estariam em nível da senzala e, também, da casa grande, proporcionando a proximidade e a possibilidade de relações horizontais que colocaram os cativos em contato com a prática da liberdade.

Pode-se dizer que, muito provavelmente, esta foi uma das experiências essenciais no trânsito da escravidão à liberdade. (CASTRO, 1995, p.196)

Nesta perspectiva, o interessante é que entre a lei escrita (positiva, adotada pela Justiça Imperial) e a costumeira (não escrita, adotada pela sociedade de modo corriqueiro), a segunda foi mais obedecida, principalmente longe das cidades, por que "... No interior, a lei era exercida pelos poderosos, (...), indóceis às leis, habituados a fazerem justiça por suas próprias mãos..." (TOLLENAIRE, 1956: 194, Apud CUNHA, 1987, p.131)

Agradecimentos

Agradeço ao Governo do Estado de São Paulo pela disponibilização da Bolsa Mestrado que proporciona condições materiais à realização desta pesquisa.

Referências

- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

- CASTRO, Hebe Maria Matos de. DAS CORES DO SILÊNCIO. Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

- CUNHA, Manuela Carneiro da. ANTROPOLOGIA DO BRASIL. São Paulo: Brasiliense, 2ª ed, 1987.

- GRINBERG, Keila. Liberata: a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de

Apelação do Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

- GENOVESE, Eugene D. A Terra Prometida – O mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Brasília, DF: CNPq, 1988. 497p.

- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888). São Paulo: Brasiliense, 1987.

- _____ "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a História Social da escravidão." in: Revista Brasileira de História – São Paulo, ANPUH, Marco Zero, vol. 8, n. 16, março de 1988 / agosto de 1988.

- _____. O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; EDUSP, 1994.

- PAPALI, Maria Aparecida Chaves Ribeiro. ESCRAVOS, LIBERTOS E ÓRFÃOS: A Construção da Liberdade em Taubaté (1871 – 1895). São Paulo: Annablume: Fapesp, 2003.

- PENA, Eduardo Spiller. PAJENS DA CASA IMPERIAL – Jurisconsultos e a Escravidão no Brasil do Século XIX. Campinas – SP, 1998.

- ZANETTI, Valéria. Calabouço urbano – escravos e libertos em Porto Alegre (1840-1860). Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC. 1994.

Fontes

FONTES MANUSCRITAS:

Arquivo Histórico Da Divisão De Museus, Patrimônio E Arquivo Histórico Da Cidade De Taubaté:

- Petição de Matrícula do Ano de 1870 – 1888 - Nota n.º 298 - Caixa 3.
- Livro de Escritura de Venda de Escravo, 1868 a 1874. Livro 3.
- Livro de Compra e Venda de Escravos, 1869-1870, Livro 2 e 3.
- Escritura de Dívida do Ano de 1882. Caixa 2, 2º Ofício. s.n.
- Livro de Arrecadação das Multas dos Escravos Fugidos de 1869 a 1873, N.º 2.
- Livro de Registro de Matrículas de Escravos do ano de 1872.
- Livro de Registros de Testamento: 1842 – 1844, 2º Ofício.
- "Processos Diversos 1827-1895" Caixa 136, s.n.